



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 741/2020 – GP

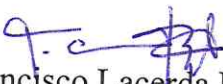
Foz do Iguaçu, 8 de setembro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 323/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 323/2020, de autoria do Nobre Vereador Márcio Rosa, encaminhado pelo Ofício nº 673/2020-GP, de 18 de agosto de 2020, dessa Casa de Leis, acerca do atendimento prioritário das cirurgias ortopédicas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 537/2020, de 28 de agosto de 2020.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

JT/CKS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PMFI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: DIES/DVASE		DESTINATÁRIO: SMAD/DIAD
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº323/2020		MEMORANDO: 537/2020 DATA: 28/08/2020

Prezados (as):

Em resposta ao Requerimento 323/2020, oriundo da Câmara de Vereadores, qual requer informações sobre o atendimento prioritário nas Cirurgias Ortopédicas, pautamos que:

a) em virtude à Declaração de Pandemia pela COVID-19, de acordo com a resolução do SESA 338/2020, Art. 26º, qual declara "ao que se refere à realização das cirurgias eletivas, recomenda-se a suspensão temporária [...] de todo procedimento cirúrgico de caráter eletivo para todos os serviços hospitalares do Estado do Paraná, a partir de 23/03/2020", este prorrogado pela resolução do SESA 743/2020, de 25 de maio de 2020, qual traz a seguinte redação "Prorrogar os prazos definidos pela resolução do SESA 338/2020, enquanto perdurarem as medidas de contingência determinadas pelo Decreto Estadual nº4320/2020 que dispõe das medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19";

b) peculiar ao referido paciente L. de F. S., esclarecemos que o mesmo não possui solicitação de procedimentos cirúrgicos em nossos registros através do Sistema de Gerenciamento RP Saúde, qual regulamenta transparentemente as atividades no âmbito desta secretaria em todo município. Ademais, informamos que o paciente supracitado possui em espera, relativo aos questionamentos neste, retorno com profissional ortopedista, em posição de fila nº33, conforme indica relatório anexo;

c) a quantidade de cirurgias ortopédicas realizadas no corrente ano soma aproximadamente 357 (trezentas e cinquenta e sete) cirurgias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMSA

Av. Brasil, 1637 – Centro – 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná

Telefones DIES/DVASE: (45)2105-1047 ou 2105-1049

E-mail Gabinete: saudefozdoiguacu@hotmail.com

E-mail Diretoria Serviços Especializados: dies.pmf@gmail.com



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Certos da exatidão aos questionamentos apresentados despedimo-nos enviando saudações.

Atenciosamente,

Jaqueline Tontini
Diretora DIES
093402 Port. 69.755
Jaqueline Tontini
Diretora DIES

Giuliano Inzis
Giuliano Inzis
Secretario Municipal de Saúde

TWF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMSA
Av. Brasil, 1637 – Centro – 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná
Telefones DIES/DVASE: (45)2105-1047 ou 2105-1049
E-mail Gabinete: saudefozdoiguacu@hotmail.com
E-mail Diretoria Serviços Especializados: dies.pmf@gmail.com

Filtros

Paciente

Nº Proprietário

Q L D F S

Número

Inscrição na fila

Q Localizar

Situação

☐ AGUARDANDO
 ☐ PENDENTE
 ☐ AGENDADO
 ☐ CANCELADO
 ☐ RETORNO

X Limpar

100 registros

Anterior

1

Próximo

Posição	Entrada	Fila	Situação	Tipo	Prioridade	Confirmação
0	03/07/2017 15:14	L D F S	CANCELADO	CONSULTA	SEM	NÃO SE APLICA
1133	08/06/2020 10:27	L D F S	AGUARDANDO	EXAME	SEM	NÃO SE APLICA
33	19/06/2020 10:25	L D F S	RETORNO	CONSULTA	CLÍNICA	CONFIRMADA

Anterior

1

Próximo



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

REQUERIMENTO: Nº 323/2020

EMITENTE: VEREADOR MÁRCIO ROSA

A DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA/JAQUELINE

Senhor (a) Diretor (a),

Encaminha-se requerimento supracitado, em anexo, que requer informações sobre o atendimento prioritário das cirurgias ortopédicas.

Informar este gabinete, impreterivelmente até dia 02 de setembro de 2020.

Em 24/08/2020

Giuliano Inzis
Secretário de Saúde de
Foz do Iguaçu
Portaria nº 172